



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



DO PREGOEIRO

AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Tendo em vista a interposição de recurso apresentado tempestivamente pela empresa **URSA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ n.º 26.628.908/001-38, contra a decisão do Pregoeiro quanto à classificação e a habilitação da empresa **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ n.º 37.721.018/0001-92, referente ao processo licitatório n.º 078/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 109 da Lei 8.666, faz subir devidamente informados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para decisão do recurso, **já que fica MANTIDA a decisão do Pregoeiro.**

Jahu, 10 de julho de 2023.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
PREGOEIRO

